EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 035/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Resolução nº 035/2023, de autoria da Mesa Diretora, que "Aprova o regimento interno da Câmara Municipal do Natal, e dá outras providências.".

Art. 1º Modifica o inciso X, do art. 20 que passa a ter a seguinte redação:

Redação original	Redação proposta
Art. 20 [*omissis*] (...) X - anunciar a pauta da Ordem do Dia com antecedência mínima de **5 (cinco) horas;**	Art. 20 [*omissis*] (...) X - anunciar a pauta da Ordem do Dia com antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas;**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,
Natal, 06 de março de 2024.

Brisa Bracchi
Vereadora PT